



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 075/2019

PARECER 153/2019 - CJR

O Projeto de Lei nº 075/2019 de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar, institui a semana municipal de combate ao assédio sexual no transporte público coletivo no município de Araucária.

O objetivo deste projeto é instituir no município uma semana para combate ao assédio sexual no transporte coletivo, objetivando prevenir e reduzir casos de assédio sexual dentro do transporte coletivo de passageiros.

O parecer jurídico foi pelo seguimento do projeto com a supressão dos artigos 2º e 3º, no entanto, esta comissão não vislumbra necessidade de suprimir tais artigos, já que se fazem necessário para a eficácia da proposta apresentada.

Conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município, por tratar da prevenção à novos casos de assédio sexual em nosso município praticados dentro dos transportes coletivos.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 075/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2019.

LUCIA DE LIMA

Relatora CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 075/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	X		<i>Fábio Pedroso</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) *Aparecido - CCSP*
na data de *10/09* para
emissão de parecer.

Vide
ESTAGIÁRIA
Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes